



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387
CEP 36.780 - Estado de Minas Gerais

PROJETO LEI Nº 580

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada "RUA JORGE LAVORATO" a antiga via pública de nº 3, constante do Mapa do Bairro Jardim Primavera, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, 16 de abril de 1990.

JOSE NATALINO BENINI DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÕES:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO
E RELAÇÕES PÚBLICAS.

Somos pela aprovação.

João Silveira de Brito
Rebel Babuio Daltro
Albertina Afonso
Wilson Dias de Oliveira
Gerardo Jorge Brito

DEFIRO <i>P/Benini</i>
APROVADO PELO PLENÁRIO
Em, <u>22</u> / <u>5</u> / <u>90</u>
<i>[Assinatura]</i>
PRESIDENTE DA CÂMARA